

Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 022 / 2010

O Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de adequar o Instrumento do Contrato de Serviços Educacionais, utilizado pela Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO à legislação em vigor.

RESOLVE:

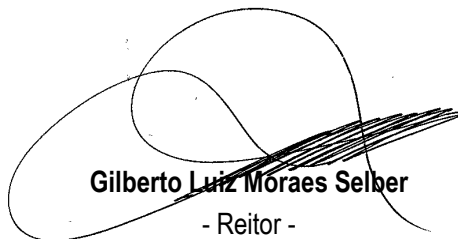
- a) designar Comissão constituída pelos membros abaixo, para realizar essa adequação e propor à Reitoria as alterações necessárias:

Amauri Piratininga Silva	Coordenador do <i>campus</i> Fernandópolis
José Antônio Todescan Gabrielli	Coordenador do <i>campus</i> Descalvado
Maria Ivone de Avila Oliveira	Chefe de Gabinete
Michele Horta	Jurídico
Marina Jane Rabelo de Araújo	Tesouraria
Deise Regina Scanferlo Lima	Secretaria Acadêmica
Roberta Slechticius M. C. Bonke	Ouvidoria

- b) designar a Sra. Maria Ivone de Avila Oliveira, para coordenar a referida Comissão.
- c) esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de abril de 2010


Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -